

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cabedelo/PB, nascida em 13 de maio de 1989, portador da identidade nº 3.272.183 SSP/PB, inscrita no CPF nº 073.594.174-22, residente e domiciliado a Rua Aposentada Josefa Freires do Ramo, S/N, Quadra 525, Lote 194, Jardim Veneza, João Pessoa/PB, CEP: 58084-075;

GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, portador da identidade nº 2.914.037 SSP/PB, inscrito no CPF nº 010.667.994-58, residente e domiciliado a Rua Gileno Bezerra do Nascimento, nº 70, Apto. 501, Bloco C, Residencial Sena, Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, CEP: 58410-615.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº **25200604903**, com despacho datado de 16 de maio de 2013, com sede à **Av. Dom Pedro II, nº 987, Sala 304, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-420**, devidamente inscrita no CNPJ nº **18.127.470/0001-86**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço da sócia **EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE**, mudou para Rua Aposentada Josefa Freires do Ramo, nº 300, Jardim Veneza, João Pessoa/PB, CEP: 58084-075.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito a Av. Dom Pedro II, nº 987, Sala 304, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-420, passa a fazê-lo no endereço sito à **Av. Francisca Moura, nº 427, Sala 02, Caixa Postal 23, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-440.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Admitem-se neste ato o sócio **NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 11 de fevereiro de 1985, natural de Taperoá/PB, empresário, portador da identidade nº 3.113.177 SSP/PB, inscrito no CPF nº 064.537.124-66, residente na Rua Aposentada Josefa Freires do Ramo, nº 300, Jardim Veneza, João Pessoa/PB, CEP: 58084-075.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social da empresa que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica elevado neste ato para o valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil) reais, dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma**, sendo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais integralizados neste ato pela sócia **EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE**, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, integralizados neste ato pelo sócio **GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO**, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, integralizados neste ato pelo sócio ora admitido **NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE**, e, o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) reais a ser integralizado pelo sócio **NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE** em até 24 meses contados a partir do registro deste ato, sempre em moeda corrente nacional. Em decorrência da admissão do novo sócio e do aumento no valor, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

[Handwritten signatures and initials]
001

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE	240.000	34	240.000,00
GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO	230.000	33	230.000,00
NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE	230.000	33	230.000,00
Total	700.000	100	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a venda ou cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade passa a ser administrada por **EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social *isoladamente*, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, contudo é permitido à administradora, onerar, alienar ou transferir quaisquer bens imóveis da sociedade, sem necessidade de autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob denominação social de **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede à **Av. Francisca Moura, nº 427, Sala 02, Caixa Postal 23, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-440.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas

002

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

Parágrafo único. A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo de responsável legalmente habilitado, devidamente registrado no CREA/PB, CAU/PB e CRECI/PB, que a empresa se obriga por este contrato, sob as penas de lei a firmar, com esse profissional, contrato de prestação de serviços técnicos, dando-lhe total independência para desenvolver seus trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 16 de maio de 2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, extinguindo-se somente por vontade unânime dos sócios ou nos casos previstos em lei. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social da empresa é de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil)**

real cada uma, sendo o valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil) reais já integralizados pelos sócios e, o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) reais a ser integralizado pelo sócio NÍCACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE em até 24 meses contados a partir do registro deste ato, sempre em moeda corrente nacional. Em decorrência da admissão do novo sócio e do aumento no valor, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Handwritten marks and the number 003 at the bottom right of the page.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE	240.000	34	240.000,00
GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO	230.000	33	230.000,00
NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE	230.000	33	230.000,00
Total	700.000	100	700.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a venda ou cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade é administrada por **EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social *isoladamente*, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, contudo é permitido à administradora, onerar, alienar ou transferir quaisquer bens imóveis da sociedade, sem necessidade de autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

004

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de João Pessoa-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via única, e procedem ao seu registro.

João Pessoa/PB, 11 de junho de 2020.

Edwirges Tamires Silva Saturnino Andrade
EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE

Gustavo Moura de Araujo
GUSTAVO MOURA DE ARAUJO

Nicacio Maceio Lima de Andrade
NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE

CARTÓRIO
CARI. DS ULYSSES

CARTÓRIO
CARI. DS ULYSSES

9º CARTÓRIO
Nº OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
Pça. Clementino Prisco, 211 Centro | CEP: 58.400-292 | Campina Grande - PB
Fone: (43) 3342-3668 | Email: henriqueterceiro@gmail.com | Daniele Vilar de Almeida - Taboeta

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
GUSTAVO MOURA DE ARAUJO*****

Em test.da verdade. Campina Grande-PB 12/06/2020 08:28:07
Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente
[2020-005327]EMUL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 5,50
SELO DIGITAL: AR872073-X29G
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fernanda Patricia D.S. Camilo
FERNANDA PATRICIA D.S. CAMILO
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS

Espaço Reservado à Junta Comercial – Não assinar, rubricar ou rasurar esse campo.

[Handwritten marks]
005

CARLOS ULYSSES SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
Av. Epitácio Pessoa, 103 - Centro, João Pessoa - PB CEP 58030-000
Fone: (83) 3222-2280 Email: administrativo@cartorioCarlosUlysses.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de
EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO
ANDRADE conforme autógrafo arquivado; dou fé.
João Pessoa-PB, 15/06/2020. Josivaldo Joaquim de Santana
Escrevente
Selo: AJX07829-U5H5, consulte em *****
<https://seioficial.tjpb.jus.br>



CARLOS ULYSSES SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
Av. Epitácio Pessoa, 103 - Centro, João Pessoa - PB CEP 58030-000
Fone: (83) 3222-2280 Email: administrativo@cartorioCarlosUlysses.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de NIFACIO
MACEIO LIMA DE ANDRADE conforme autógrafo
arquivado; dou fé.
João Pessoa-PB, 15/06/2020. Josivaldo Joaquim de Santana
Escrevente
Selo: AJX07830-D32Y, consulte em *****
<https://seioficial.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 10:08 SOB Nº 20204046483.
PROTOCOLO: 204046483 DE 19/06/2020 19:52.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002616106. NIRE: 25200604903.
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/06/2020
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signature

Handwritten number 006

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço 12 paginas , todas elas já escrituradas, extraídas do Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma MOURA E ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, estabelecida no(a) AV.DOM PEDRO II, nº 987, SALA 304,bairro TORRE, CEP 58040-100, cidade João Pessoa, estado PB inscrita no C.N.P.J. 18.127.470/0001-86 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DA PARAIBA sob o nº 25200604903 por despacho de 16/05/2013.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2019

Edwirges Tamyre e Sidnei Saturnino Andrade

MOURA E ANDRADE
EDWIRGES TAMYRE DE LIMA SATURNINO
ANDRADE
CPF 07359417422

Rosemary de Lima Andrade

ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
CONTADOR
CPF 073.950.394-40
CRC PB 011710-O-1

Documento Autenticado Digitalmente em: 15/06/2020 11:12:02. Documento em: https://sc.fodigital.pb.us.br ou Consulte o Documento em: https://sc.fodigital.pb.us.br/documento/47981506202969477515. O referido é verdadeiro. Dou fé. *****

[Handwritten signature]
007

Balanco Patrimonial

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 16.127.470/0001-89
NIRE: 25206604903 - Data: 16/05/2013

Fonte Contabil

Endereço: AV. DOM PEDRO II, Complemento: SALA 304, N.º 857, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 56040100, Telefone: (83) 999295506

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
1	ATIVO	1.463.881,03 D	1.183.702,67 D
11	ATIVO CIRCULANTE	1.291.354,76 D	993.603,24 D
111	CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	78.122,09 D	280.720,58 D
11101	CAIXA	154.220,51 D	280.254,08 D
11101.0001	Caixa	154.220,51 D	280.254,08 D
11102	BANCO C/ MOVIMENTO	422,04 D	465,97 D
11102.0001	Caixa Econômica AG 1914 cc: 7804-9	422,04 D	422,04 D
11102.0002	Banco do Brasil AG: 1634-9 cc: 35082-6	0,00	43,93 D
11103	APLICAÇÃO FINANCEIRA	76.510,66 C	0,53 D
11103.0001	Aplicação Financeira CEF	15.244,65 D	0,00
11103.0003	Poupança- OURO DIÁRIA BB 35082-9	4.781,87 D	0,53 D
11103.0005	BB RF CP Automático Mais	56.546,08 C	0,00
112	CONTAS A RECEBER	606.081,43 D	0,00
11201	CRÉDITOS	606.081,43 D	0,00
11201.0004	Adiantamento à Socio- Edwrigens Tamires	394.502,04 D	0,00
11201.0005	Adiantamento à Socio- Gustavo Moura	211.579,39 D	0,00
113	CLIENTES	500.845,33 D	640.216,22 D
11301	CLIENTES	500.845,33 D	640.216,22 D
11301.0001	Clientes Diversos	2.133,41 D	179.571,16 D
11301.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	27.594,74 D	64.904,10 D
11301.0003	MUNICÍPIO DE SUMÁU	0,00	84,05 D
11301.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITAU	268.462,60 D	274.284,75 D
11301.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE GORJÃO	168.113,52 D	120.974,16 D
11301.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÁ NOVA	34.541,06 D	0,00
114	OUTROS CRÉDITOS	12.193,29 D	12.332,02 D
11401	IMPOSTOS A RECUPERAR	12.193,29 D	12.332,02 D
11401.0001	Impostos a Recuperar	9.676,42 D	9.676,42 D
11401.0002	Ins a Recuperar	1.779,24 D	1.779,24 D
11401.0003	INSS a Recuperar	737,63 D	876,36 D
118	TERRENOS/OBRAS	94.111,72 D	60.332,42 D
11801	OBRAS EM ANDAMENTOS	94.111,72 D	60.332,42 D
11801.0001	Material para prestação de Serviço	94.111,72 D	60.332,42 D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	172.526,27 D	190.099,43 D
121	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.626,27 D	3.199,43 D
12101	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.626,27 D	3.199,43 D
12101.0001	Ourocap PM	6.626,27 D	3.199,43 D
122	IMOBILIZADO	165.900,00 D	186.900,00 D
12201	IMOBILIZADO	210.000,00 D	210.000,00 D
12201.0002	Máquinas e Equipamentos	210.000,00 D	210.000,00 D
12202	DEPRECIACÃO	44.100,00 C	23.100,00 C
12202.0001	(-) Maquinas e Equipamentos	44.100,00 C	23.100,00 C
2	PASSIVO	1.463.881,03 C	1.183.702,67 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	85.173,09 C	9.989,14 C
211	OBRIGAÇÕES A PAGAR	6.429,74 C	0,00
21102	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.429,74 C	0,00
21102.0001	Simplex Nacional a Recolher	6.429,74 C	0,00
212	FORNECEDORES	75.848,80 C	8.383,50 C
21201	FORNECEDORES	75.848,80 C	8.383,50 C
21201.0001	ALMEIDA COMERCIO DISTMATCONSLTIDA	20.278,33 C	0,00
21201.0005	STEFANIA ALVES FERREIRA - ME	13.050,00 C	0,00
21201.0006	TABAJARA PRODUTOS CERAMICOS	5.881,34 C	0,00
21201.0007	A DE FREITAS TAVARES ME	0,00	8.383,50 C
21201.0011	ACO PARAIBA INDUSTRIA LTDA	9.513,16 C	0,00

Continua...

Documento validado pelo Sistema de Autenticação de Documentos (SAD) em 16/06/2020 às 11:12:02. Documento em: https://seidigital.pb.gov.br/ou/consultar/consultar_documento?docId=15016202969477515

Handwritten signature and initials

Balanco Patrimonial

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUCCOES E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 18.127.470/0001-56
 NIRE: 25200804803 - Data: 16/05/2013

Partes Contabil

Endereço: AV. DOM PEDRO II, Complemento: SAI A 304, N.º 987, Bairro TORREI, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58042100, Telefone: (83) 999295505

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21201.0013	MACENA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	4.207,33 C	0,00
21201.0017	ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA	2.117,70 C	0,00
21201.0049	MAIS CIMENTO COM ATAC E VAR DE CIMENTO	11.590,00 C	0,00
21201.0020	AL MADEIRAS EIRELE ME	4.230,00 C	0,00
21201.0021	LUIZ LEVEGILDO DA SILVA FILHO	3.000,00 C	0,00
21201.0024	UNIAO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELE	1.360,00 C	0,00
21201.0025	INSTITUTO FENACON	220,00 C	0,00
21201.0026	ACO BRAZIL COMERCIO LTDA - ME	600,94 C	0,00
213	OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	2.894,55 C	1.615,64 C
21302	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.894,55 C	1.615,64 C
21302.0001	INSS a Recolher	1.403,35 C	764,15 C
21302.0002	FGTS a Recolher	500,08 C	651,49 C
21302.0007	Ordenados e Salarios a Pagar	991,12 C	0,00
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	69.059,79 C	73.707,97 C
221	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.059,79 C	73.707,97 C
22101	EMPRESTIMOS	44.475,32 C	44.475,32 C
22101.0002	Giro Facil CEF	44.475,32 C	44.475,32 C
22102	PARCELAMENTOS	24.584,47 C	29.232,65 C
22102.0001	Parcelamento Simples Nacional	0,00	24.021,08 C
22102.0002	Parcelamento Previdenciario	1.753,50 C	5.211,57 C
22102.0003	Parcelamento PGFN	22.830,97 C	0,00
23	PATRIMONIO LIQUIDO	1.309.648,15 C	1.099.995,56 C
231	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C	400.000,00 C
23101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C	400.000,00 C
23101.0001	Capital Social Subscrito	400.000,00 C	400.000,00 C
232	RESERVA DE LUCRO/PREJUIZO	909.648,15 C	699.995,56 C
23201	RESERVA DE LUCRO	909.648,15 C	699.995,56 C
23201.0001	Reserva de Lucro	909.648,15 C	699.995,56 C

Extraído do Livro Diário n.º 7 Págs 31 a 32

Edwige Saturnino Andrade
 Edwige Saturnino Andrade
 EDWIGES SATURNINO ANDRADE
 ANDRADE
 CPF 07359417422

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019
Rosemary de Lima Andrade
 ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
 CONTADOR
 CPF 073.950.394-40
 CRC PB 011710-D-1

Fin

H 009

Documento Autenticado Digitalmente e a concord. com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 51 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente ini. gem dig. talizada. reprodu. do fiel do documento apr. sentado e confiado nesth. ato. O re ferido é verdade. Dou fé. ***** +***** +***** Co ntra os t ados do ato em: https://sc lodigital. jpb. jus. br ou Consulte o Documento em: ht ps://aze vedobastos. net. br/ documto/47881506202969477515

Análise pelos Índices do Balanço

4

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 18.127.470/0001-86

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV. DOM PEDRO II, Complemento: SALA 304, N.º 967, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040100, Telefone: (83) 999296506

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (85.173,09 / (85.173,09 + 69.059,79))	$(c21)/(c21+c22)$	0,55
ET	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Endividamento Total 85.173,09 / 1.463.881,03	$C21/c1$	0,06
GA	Qual o percentual de obrigações totais em relação ao investimento total. Giro do Ativo 1.174.078,14 / 1.463.881,03	$d030/c1$	0,80
LC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Liquidez Corrente 1.291.354,76 / 85.173,09	$c11/c21$	15,16
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (1.291.354,76 + 172.526,27) / (85.173,09 + 69.059,79)	$(c11+c12)/(c21+c22)$	9,49
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 78.122,99 / 85.173,09	$c111/c21$	0,92
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (78.122,99 + 606.081,43 + 500.845,33 + 12.193,29) / 85.173,09	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	14,06
ML	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (809.652,59 / 1.174.078,14) * 100	$(d200/d030)*100$	68,95
RA	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (809.652,59 / 1.463.881,03) * 100	$(d200/c1)*100$	55,31
SOL	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Índice de Solvência Geral 1.463.881,03 / (85.173,09 + 69.059,79)	$c1/(c21+c22)$	9,49
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes, quanto maior melhor.		

Extratido do Livro diário nº 7 página 37

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Edwírges Tamires Silva Saturnino Andrade

MOURA E ANDRADE
EDWIRGES TAMIRIS SILVA SATURNINO
ANDRADE
CPF 07359417422

Rosemary de Lima Andrade

ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
CONTADOR
CPF 073.950.394-40
CRC PB 011710-Q-1

Fim

H 010

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 5º, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio de sistema de segurança digital. O referido é verdade. Dou fé. ***** Co-firma os dados do ato em: https://sefodigital.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/47881506202969477515



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 47881506202969477515-4
Data: 15/06/2020 14:12:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83718-MOFE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Brasilândia, Edifício Quatro Quatros - 4445
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJFB



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

5

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 18.127.473/0001-06
NIRE: 25200604903 - Data: 16/05/2013

Fortes Contabil

Endereço: AV. DOM PEDRO II, Complemento: SALA 304, N.º 987, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040100, Telefone: (51) 999295506

	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	550.916,02	809.652,59
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(190.000,00)	(600.000,00)
Aumento em CRÉDITOS	-	(606.031,43)
Aumento em CLIENTES	(352.171,09)	-
Diminuição em CLIENTES	-	139.372,89
Diminuição em IMPOSTOS A RECUPERAR	495,80	138,73
Diminuição em OBRAS EM ANDAMENTOS	21.606,58	-
Aumento em OBRAS EM ANDAMENTOS	-	(33.779,30)
DEPRECIAÇÃO	2.100,00	21.000,00
Aumento em OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	6.420,74
Aumento em FORNECEDORES	2.033,50	67.465,30
Diminuição em IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(6.266,04)	-
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(4.497,36)	-
Aumento em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	1.278,91
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	24.217,41	(194.522,57)
Atividades Investimento		
Aumento em REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(1.067,16)	(3.426,84)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(1.067,16)	(3.426,84)
Atividades Financiamento		
Diminuição em EMPRESTIMOS	(27.340,44)	-
Aumento em PARCELAMENTOS	11.187,49	-
Diminuição em PARCELAMENTOS	-	(4.648,18)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(16.152,95)	(4.648,18)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	6.997,30	(202.597,59)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	273.723,28	280.720,58
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	280.720,58	78.122,99

Extrato do Livro diário nº 7 página 35

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Edwiges Tomaz de Sousa
MOURA E ANDRADE
EDWIGES TOMAZ DE SOUSA
CPF: ANDRADE
CPF 07359417422

Rosemary de Lima Andrade
ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
CONTOADOR
CPF 073.950.394-40
CRC PB 011710-O-1

Fim

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Documento autenticado Digitalmente e acordado com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B, 41 e 51 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel o documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Co-firma os dados do ato em: https://sefodigital.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: ht ps://sefodobastos.nci.br docume 16/47881506202969477515

Demonstração do Resultado do Exercício

6

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 18.127.470/0001-85
NIRE: 25200864903 - Data: 18/05/2013

Forças Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV. DOM PEDRO II, Complemento: SALA 304 N° 997, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030100, Telefone: (83) 992985508

Conta	Descrição	01/01/2018	01/01/2019
		a	a
		31/12/2018	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	776.503,42	1.230.998,11
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	776.503,42	1.230.998,11
010.01.03	Receita de Serviços	776.503,42	1.230.998,11
(-) 020	Deduções da Receita	24.792,82	56.919,97
020.01	Impostos Faturados	24.792,82	56.919,97
020.01.05	Simplex Nacional	24.792,82	56.919,97
(=) 030	Receita Líquida	751.710,60	1.174.078,14
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	90.498,62	219.635,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	90.498,62	219.635,00
(-) 050	Lucro Bruto	661.211,98	954.443,14
(-) 070	Despesas Operacionais	110.295,96	144.790,55
070.01	Despesas Trabalhistas	45.476,98	39.476,70
070.02	Despesas Administrativas	45.441,34	49.518,41
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	19.377,64	55.795,44
070.03.01	Despesas Financeiras	20.344,97	58.466,48
070.03.02	Receitas Financeiras	(967,33)	(2.671,04)
(=) 110	Lucro Operacional	550.916,02	809.652,59
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	550.916,02	809.652,59
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	550.916,02	809.652,59
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	550.916,02	809.652,59

Extrato do Livro diário nº 7 página 33

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Edwirges Tamires Silva Saturnino Andrade
EDWIRGES TAMAIRES SILVA SATURNINO
DIRETORA
CPF 07359417422

Rosemary de Lima Andrade
ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
CONTADOR
CPF 073.953.394-40
CRC PB 011710-O-1

Fim

[Handwritten signature]
4 012

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autenticado e apresentado em: ht ps://azevedobastos.net.br/documento/1047881506202969477515 O referido é verdadeiro. Dou fé. *****

DLPA 12/2019

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.127.470/0001-86
NIRE: 25202604903 - Data: 16/05/2013
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Endereço: AV. DOM PEDRO II, Complemento: SALA 304, N.º 967, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 5810109, Telefone: (83) 999295508

Saldo em 31 de dezembro de 2018	699.995,56
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	809.652,59
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(600.000,00)
Dividendos Distribuídos	(600.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	909.648,15

Extraído do Livro Diário nº 7 Página 36

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Edwirges Távora Silva Saturnino Andrade
 EDWIRGES TÁVORA SILVA SATURNINO
 ANDRADE
 Diretor
 CPF 07359417422

Rosemary de Lima Andrade
 ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
 CONTADOR
 CPF 073.950.394-40
 CRC PB 011710-O-1

Fim

[Handwritten signature]

A 013

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 3º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 53 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e produzido em sistema eletrônico e certificado digitalizado. reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Documento em: https://s3.amazonaws.com/br/azavedobastos.br/ou Consulte o Documento em: https://s3.amazonaws.com/br/azavedobastos.br/ou Documento no: 47881506202969477515

PA

10/14

DMP/DRA

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 16.127.473/0001-86
 NIRE: 25203004903 - Data: 16/05/2013
 Visualizando DMP e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019
 Endereço: AV. DOM PEDRO II, Complemento: SALA 304, N.º: 937, Bairro: TORRE, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58040100, Telefone: (83) 999295506

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Inicial	400.000,00	0,00	699.995,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.995,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(600.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(600.000,00)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. e Outros Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	809.652,59	0,00	0,00	0,00	0,00	809.652,59
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	400.000,00	0,00	909.648,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309.648,15

Extrato do Livro diário nº 7 página 34

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Edwirges Tâmara Silva Saturnino Andrade
 MOURA E ANDRADE
 EDWIRGES TAMÁRIS SILVA SATURNINO
 ANDRADE
 CPF 07359417422

Rosemary de Lima Andrade
 ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
 CONTADOR
 CPF 073.950.394-40
 CRG PB 011710-0-1



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 47881506202969477515-8
 Data: 15/06/2020 11:12:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC83722-W310;



ARTÓRIO

Bel. Vâleir Azevêdo Bastos
 Mariana Cavabanti

TJPE

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 18.127.470/0001-88 NIRE: 28290604903 Data: 15/05/2016
Endereço: Av D Pedro II Nº 087, sala 304, Torre, CEP: 58.040-100

Fuente: Contabil

Nota 1 - Contexto Operacional

A MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME é uma sociedade empresária limitada constituída em 18 de Maio de 2013, com sede e fôca na cidade de João Pessoa/PB, Avenida Pedro II, Nº 87, Sala 304, Bairro Centro, tendo como objetivo a construção de edifícios.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITC 1900, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em reais, a moeda nacional brasileira.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

3.1 - 2 - Ativos Circulantes e Ativos Não Circulantes

3.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez - que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços e são registradas e avaliadas pelo valor nominal dos contratos de licitações, acrescidas de variações cambiais, quando aplicável.

3.1.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, cujo valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender.

3.1.4 - Demais Ativos

São apresentadas pelo valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os recebimentos, variações monetárias e cambiais auferidos, ajustados a valor presente quando pertinente.

3.1.5 - Imobilizado

Os itens de imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada.

3.1.6 - Depreciação

A depreciação referente aos bens do ativo fixo está sendo contabilizada trimestralmente, de acordo com a tabela da Receita Federal.

3.2 - 3 - Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

3.2.1 - Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensura amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.2.2 - Demais Passivos

São demonstrados pelo os valores conhecidos, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos, variações cambiais incorridos até a data do balanço.

3.2.3 - Empréstimos e Financiamentos

Na rubrica empréstimos e financiamentos, a empresa apresenta empréstimo referente a operação de crédito na baixa econômica federal.

3.3 - 4 - Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais), totalmente integralizado.

ch

Continua...

015

Documento Autenticado Digitalmente e acordado com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 55 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado em formato digitalizado, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: **AGORA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ: 14.174.470/0001-86 NIRE: 25250634903 Data: 15/05/2013
Endereço: Av. O. Pedro II, N° 987, Sala 304, Torre CEP: 58.046-163 Furtos Contábil

Elaborado entre as contas da seguinte forma:

DODE	%	VALOR	DE	PARA
Guilherme Moura de Araújo	50	200.000	RE	400.000,00
Fernando T. S. S. Andrade	50	200.000	RE	200.000,00
TOTAL	100	400.000	RE	400.000,00

A EMPRESA SE ENCONTRA EM ACORDO COM OS ÍNDICES COM UMA EXCELENTE SITUAÇÃO FINANCEIRA.
Extraído do Livro Diário nº 7 página 38 a 44

Edwin Gustavo dos Santos Siqueira
Edição: 15/05/2020, 14h15

CPF: 073.594.174-27
Diretor

Roxaneiry de Lima Andrade

Fim

910
4016



Autenticação Digital Código: 47881506202969477515-10
Data: 15/06/2020 11:12:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selos Digital Tipo Normal C: AKCR372L-57ND:

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Vêber Azevedo Bastos
TJPE



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço 12 paginas , todas elas já escrituradas, extraídas do Livro Diário nº 007, referente ao periodo 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercicio social em 31/12/2019, da firma MOURA E ANDRADE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME, estabelecida no(a) AV.DOM PEDRO II, nº 987,SALA 304,bairro TORRE,CEP 58040-100, cidade João Pessoa, estado PB inscrita no C.N.P.J 18.127.470/0001-86 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DA PARAIBA sob o nº 25200604903 por despacho de 16/05/2013.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Edwirges Tamagnon Silva Saturnino Andrade

MOURA E ANDRADE
EDWIRGES TAMAGNON SILVA SATURNINO
ANDRADE
CPF 07359417422

Rosemary de Lima Andrade

ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
CONTADOR
CPF 073.950.394-40
CRC PB 011710-O-1

[Handwritten mark]

1017



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

NOME EMPRESARIAL: MOURA E ANDRADE
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
NIRE: 25209604903
CNPJ: 15.127.479/0001-06

Aos 29 dias do mês de Abril de 2020, às 09:30 horas, sede da sociedade, na AVENIDA D PEDRO II, Nº 987 Sala 104 - BAIRRO TORRE - CEP: 58040-100 - JOÃO PESSOA - PB.

PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social; a Sr EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO DE ANDRADE, sócio administrador e o Sr GUSTAVO MOURA DE ARAUJO, apenas sócio;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

DELIBERAÇÕES - após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:

Edwirges Tamyres Silva Saturnino de Andrade

EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO DE ANDRADE
Sócio Administrador

Gustavo Moura de Araujo
GUSTAVO MOURA DE ARAUJO
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 18:57 SOB Nº 20204021375.
PROTOCOLO: 204021375 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002194449. NIRE: 25209604903.
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/05/2020
www.redeim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e utilizando a presente imagem digitalizada, reprodutível em formato digitalizada, reprodutível em formato digitalizado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sodigital.jucep.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/doc/47881516202961477515

Handwritten signature and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 20:15:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 47881506202969477515-1 47881506202969477515-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento C.G.J N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8cdb6011d2a3a81cc7fc664af4da367ba05ef9cde27a29be30872c547bf663d5748c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)

(Handwritten signature) 013



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 115861/2016

Emissão: 01/07/2016

Validade: Indefinida

Chave: cWbW84ccCD9d2708ad9z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO

Registro: 160150084-0

CPF: 132.567.464-34

Endereço: RUA GILENO BEZERRA DO NASCIMENTO, 70, apt 501,c, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE, PB, 58410615

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 16/11/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

G00027260, PB20150056232, PB20160061205, PB20160062272

Certidão nº 115861/2016

25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

(Handwritten signature)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016 emitida em 25/07/2016



Chave de Impressão: cWbW4cccD9d270cad9z
25/07/2016, 10:51
Certidão nº 115861/2016
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA-ME**, com sede à Av. Dom Peirro II, Nº 987, Sala 304- centro-JOÃO Pessoa-PB, EXECUTOU para a Secretaria de Educação-SEDUC- os serviços de Reformas das EMEIF José Cabral de Sousa Filho, EMEF Joaquim Barbosa, Escola Belarmino Peres da Silva, Unidade Mista Maria da Costa, Escola Avelino Pereira da Silva e EMEF Antonio Tóvão de Melo, no município de Caturité/PB, conforme contrato nº 20101/2015-PMIC-Tomada de Preços nº 005/2015-SEDUC-/CPL/PMIC, sob a responsabilidade do Engº Civil ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO-Crea nº 150150084-0, conforme ART PB20150061205, com as seguintes características e de acordo com as plantas, especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais, exigidos pela Secretaria de Educação.

Obras: REFORMA DA EMEIF JOSÉ CABRAL DE SOUSA FILHO, EMEF JOAQUIM BARBOSA, ESCOLA BELARMINO PERES DA SILVA, UNIDADE MISTA MARIA DA COSTA, AVELINO PEREIRA DA SILVA E EMEF ANTONIO TRC VÃO DE MELO.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição de alvenaria de tijolos maciços s/ reaproveitamento.	m ³	1,40
1.2	Retirada de portas (0,80x2,10)m	unid.	1,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos cerâmicos de 8 furos	m ²	22,98
3.0	RIVESTIMENTO		
3.1	Chapisco de aderência	m ²	45,96
3.2	Massa única no traço 1:2:8(cimento;cal e areia)	M ²	45,96
4.0	PAVIMENTTAÇÃO		
4.1	Contra piso/lastro de conc. Não estrutural. Esp. 5cm reparo c/betoneira	m ²	4,88

Erico Santana Cristó
CREA 1379
CPF 000 3

CNPJ: 01.612.640/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB

Rua João Queiroga, 18
CENTRO - CEP: 58455-000
CATURITÉ - PB.

120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



seu nº de registro é 34 e contém nº 25/07/2016

Chave de Impressão: cWbW34ccCT 9d270fad9z

25/07/2016, 10:51

Certidão nº 115861/2016

(Handwritten signature)

220

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA-ME, com sede à Av. Dom Pedro II, Nº 987, Sala 304 - Centro - JARDIM BOSSA - PB, EXECUTOU para a Secretária de Educação - SECUC - os serviços de Reformas da: EMEF José Cabra de Sousa Filho, EMEF Jaquim Barbosa, Escola Belarmino Peres da Silva, Unidade Mista Maria da Costa, Escola Avelino Pereira da Silva e EMEF Antonio Távio de Melo, no município de Caturité/PB, conforme contrato nº 20101/2015-PN/C-Tornada de Preços nº 05/2015-SECUC-/CPL/PN/C, sob a responsabilidade do Engº Civil ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO-Crea nº 150150384-0, conforme AIRT PB:015061201, com as seguintes características e de acordo com as plantas, e especificações, normativas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuals, exigidos pela Secretária de Educação.

Obr: REFORMA DA EMEF JOSÉ CABRAL DE SOUSA FILHO, EMEF JOAQUIM BARBOSA, ESCOLA BELARMINO PERES DA SILVA, UNIDADE MISTA MARIA DA COSTA, AVELINO PEREIRA DA SILVA E EMEF ANTONIO TRC VÃO DE MELO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Darmoligção de silvenaria de tijolos maciços s/ re aprovação.	m²	1,43
1.2	Retirada de portas (0,80x2,10)m	unid.	1,03
2.0	ALVENARIA		
2.1	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos cerâmicos de 8 furos	m²	22,58
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Chapisco de acorencia	m²	45,56
3.2	Massa úrica nº 1:2:8(cimento:cal:areia)	M³	45,56
4.0	PILHME VITTAÇÃO		
4.1	Contra piso/lastro de conc. Não estrutural. Esp. Sem preparo c/betoneira	m²	4,88

CNPJ: 01.612.640/0001-15
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB
 Rua João Queiroga, 18
 CENTRO - CEP: 58455-000
 CATURITÉ - PB.

Engenheiro
 OAB nº 179
 CPF nº 000.000.000-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW34ccCD9d270f ad9z

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA-ME, com sede à Av. Dom Pedro II, Nº 987, Sala 304- Centro-JOÃO Pessoa-PB, EXECUTOU para a Secretaria de Educação-SECUC- os serviços de Ampliação dos EMEIF Josué Cabral de Sousa Filho, Unidade Mista Maria da Costa e EMEF Antônio Tová de Melo, no município de Caturité/PB, conforme contrato nº 1.101/2015, 2016-PMC-Tomada de Preços nº 001/2016-SE/EDUC-/CPL/PMC, sob a responsabilidade do Engº CIVIL OLÍVIO BARBOSA DE ARAÚJO-Crea nº 160150C84-0, conforme ART. PB201160012272, com as seguintes características e de acordo com as plantas, especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratados e exigidos pela Secretaria de Educação.

OBRA: AMPLIAÇÃO DAS E.M.E.I.F. JOSÉ CARVAL DE SOUSA FILHO, UNIDADE MISTA MARIA DA COSTA E E.M.E.I.F. ANTONIO TROVÃO DE MELO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Linha manual de terraplenagem (com raspagem superficial)	m ²	185,51
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaladas, sem reaproveitamento	m ²	185,51
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual em material de 1ª até 1,50 m de profundidade		

CNPJ: 01.612.640/0001-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB
Rua João Queiroga, 18
CENTRO - CEP: 58455-000
CATURITÉ - PB.

Arturo Saturnino Costa
CREA: 1602122873
CPF: 000.706.294-23

023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi e milido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Chave de Impressão: cWbW64ocCC9d2Z70Ead9z

25/07/2016, 10:51

Certidão nº 115861/2016

2.0	ALVENARIA		
2.1	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos cerâmicos de 8 furos	m ³	12,56
2.2	Atorro interno compactado manualmente	m ³	52,72
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Alvenaria em pedra de mão ou granítica c/argam. Reunt. De cimento e areia no traço 01:04	m ³	12,56
3.2	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m ²	14,39
3.3	Lastro de concreto magro 1:4:8, espessura 3cm, preparo mecânico	m ³	3,50
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	Concreto armado fck=25Mpa fabricado na obra, aderido e lançado, para pila com formas planas em compensado resinado 12mm(05 usos)	m ³	2,59
4.2	Concreto armado fck=25Mpa fabricado na obra, aderido e lançado, para cinta com c/formas planas em compensado resinado 12mm(05 usos)	m ³	2,15
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos	m ²	265,28
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco de aderência	m ²	530,26
6.2	Massa única no traço 1:2:8(cimento;cal e areia)	m ²	442,56
6.3	Emboço para recebimento de cerâmica	m ²	88,00
6.4	Revestimento cerâmico	m ²	88,00
7.0	COBERTA		
7.1	Estrutura de madeira 2A serrada para telha cerâmica do tipo cana	m ²	205,55
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial	m ²	205,55
7.3	Ferro de PVC e nm régua de 10 ou 20 cm, instalado, inclusive estrutura para fixação	m ²	137,63
	Celha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento 33 cm.	m ²	11,05
8.0	PAVIMENTAÇÃO		

Enrico Santana Costa
CREA 1102722-79
CPF 000.789.294-13

CNPJ: 01.612.640/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB

Rua João Queiroga, 18

CENTRO - CEP: 58455-000

CATURITÉ - PB.

Handwritten signatures and initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém n.º 34 folhas

Chave de Impressão: cWbW4ccCC9dZ70Ead9z

25/07/2016, 10:51

Cartão nº 115861/2016

8.1	Contra piso/lastro de conc. Não estrutural. Esp. 5cm preparo c/ betoneira	m ³	18,42
8.2	Piso cerâmico	m ²	176,42
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta de madeira compensada lisa p/ pintura (0,80x2,10)m, incluso aduela 1A e dobradiças	unid.	6,00
9.2	Porta de madeira compensada lisa p/ pintura (0,60x2,10)m, incluso aduela 1A e dobradiças	unid.	2,00
9.3	Janela basculante de ferro (1,50x1,0)m	m ²	3,00
9.4	Grade de ferro (0,80x2,00)x2 e (0,60x0,60)x2m	m ²	7,12
9.5	Grade de ferro (1,10x2,10)x2	m ²	4,40
9.6	Janela de madeira tipo veneziana, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens (0,60x0,60)x2 e (0,80x2,0)x4	m ²	7,12
9.7	Janela de madeira tipo veneziana, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens (1,0x1,0)x4m	m ²	4,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m ²	4,00
10.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido embutido	unid.	11,00
10.2	Ponto de tomada 2p+t universal, uso geral (tug), em paredes, com eletrod. De PVC rígido embutido, inclusive aterramento	unid.	12,00
10.3	Interruptor de 01 seção simples	unid.	6,00
10.4	Interruptor de 02 seção simples	unid.	1,00
10.5	Tomada de embutir	unid.	11,00
10.6	Luminária tipo spot p/ 1 lâmp. Incandesc./fluoresc. Completa	unid.	2,00
10.7	Luminária tipo calha, de sobrepôr, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W completa, fornecimento e instalação	unid.	12,00
		unid.	6,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
11.1	Ponto hidráulico com rede inclusive abertura e enchimento de rasgos em alvenaria		6,00
11.2	Ponto sanitário médio em PVC	unid.	6,00
11.3	Placa de aço inoxidável c=1,50cm	unid.	1,00
11.4	Vaso sanitário (de caixa acoplada e engate flexível branco, (caixa branca) padrão	unid.	2,00

Enrico Santana Gasi
CIEA 160272/579
CPF 000.789.294-23

CNPJ: 01.612.640/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB

Rua João Queiroga, 18

CENTRO - CEP: 58455-000

CATURITÉ - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 0115866/2016, emitida em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

Certidão 0115866/2016
25/07/2016, 10:51
CPF 0115866/2016

6.3.2	Janela de ferro EF-17-E - com ferragens, cor forme projeto de esquadrias - Bascilante - inclusive vidro 4mm	m ²	2,52
6.3.3	Janela de ferro EF-19 - com ferragens, cor forme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusive vidro 4mm	m ²	12,96
6.3.4	Janela de ferro EF-28 - com ferragens, cor forme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusive vidro 4mm	m ²	2,16
6.3.5	Janela de ferro EF-31 - com ferragens, cor forme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusive vidro 4mm	m ²	34,56
6.3.6	Janela de ferro EF-32 - com ferragens, cor forme projeto de esquadrias - Insculpe - inclusive vidro 4mm	m ²	8,28
6.4	Fechamento de Meia-Janela (Creche D)		
6.4.1	Estrutura metálica com vidro tipo 8 mm	m ²	5,75

7.0 COBERTURA			
7.4	Calha em chapas de aço galvanizado m. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50

8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33

9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES			
9.5	Relevo tijolo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m ²	617,83
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - orgânico 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	493,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - orgânico 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	204,94

10.0 PAVIMENTAÇÃO			
10.1	Camada impermeabilizadora e - 3cm	m ²	480,00
10.3	Piso de alta resistência em massa granulada, fratura polimérica e escarcavento	m ²	513,25
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	14,58
10.5	Lacuro de areia para o playground	m ²	28,40
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m ²	211,20

Enrico Soares
CREA 15866/2016
CPF 0115866/2016

026

Serviço Suscritor
CREA
 CF: 060

6.2.2	anelado e Ferro EF-1-B - com ferragens, conforme projeto de esquadras - Basculante- incl sive vidro 4mm	m²	3,52
6.2.3	anelado e Ferro EF-1C - com ferragens, conforme projeto de esquadras - Corridoiço- inclusivo vidro 4mm	m²	12,96
6.2.4	anelado e Ferro EF-2B - com ferragens, conforme projeto de esquadras - Corridoiço- inclusivo vidro 4mm	m²	2,16
6.2.5	anelado e Ferro EF-3 - com ferragens, conforme projeto de esquadras - Corridoiço- inclusivo vidro 4mm	m²	34,56
6.2.6	anelado e Ferro EF-3C - com ferragens, conforme projeto de esquadras - Basculante- inclusivo vidro 4mm	m²	3,28
6.4	FECHAMENTO DE MELA-PAREDE (CRECHIE I)		
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	3,75

7.0	COBERTURA		
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	3,50

8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com manta líquida de bitumínio a frio	m	237,33

9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.5	Reboco tipo p-aulista para lajes - espessura 2,0 cm	m²	617,89
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	491,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	204,94

10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	480,00
10.3	Piso de alta resistência em massa gr untílica, inclusive polimento e enceramento	m²	513,25
10.4	Piso cerâmico esmaltado PE IV - 20 x 20 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	14,58
10.5	Lastro de areia para playground	m³	23,40
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	21,22

Cartão nº 115831/2016;
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW-34cc-CC9d270f-ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016

[Handwritten signatures and initials]

91207/2016 em e) emitido em 25/07/2016 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da Região de Pernambuco (localmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA) em 25/07/2016.



91207/2016 em e) emitido em 25/07/2016 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da Região de Pernambuco (localmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA) em 25/07/2016.

10.7	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m ²	59,93
10.8	Piso de pedra rolada	m ²	168,15
10.9	Bicrete intertravado de concreto	m ²	83,40

RODAPÉS E PETURIS			
11.0			
11.1	Rolapê em massa granítica h=10 cm	m ²	157,35
11.2	Solira em granito	m	19,62
11.3	Peirôti em granito (2 x 18) cr	m	2,42
11.4	Roda meir em madeira (argura=10cm)	m	99,45

PISTURA			
12.0			
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	1.029,62
12.2	Emassamento de atas internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	617,82
12.3	Pintura em latex crítico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	1.029,62
12.4	Pintura em latex crítico 02 demãos sobre atas internas e externas	m ²	617,82
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	133,92
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m ²	132,42

INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380 V

13.0 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			
13.1	Quadro de Distribuição (geral da Baixa Tensão) de ar bitir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para 3 fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (OD1 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (OD1 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 40A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (OD1 - conforme projeto)	un	1,00

Engenheiro Civil
 Ednildo Santana
 CREA 18027
 CPF 001786...

13.4.4	Interruptor de 2 seções 10A, por seção, completa	un	1,00
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00
13.4.6	Luminárias 2x10 W completa	un	52,00
13.4.7	Luminárias 2x10 W completa	un	8,00
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4" para tomada inferior	un	32,00
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00
13.5	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
13.5.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
13.5.1.6	Trava Faix Paralel	un	4,00
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
13.5.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms-Categoria 6	m	480,00
13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-5, 20 pares	m	6,00
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00
13.5.3	CABOS DE CONEXÃO		
13.5.3.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ IJ 45 nas 2 pontas - 1,50m	un	24,00
13.5.3.2	Cabos de conexões - Patch cord 11 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	15,00
13.5.3.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ IJ 45 em 1 ponta - 1,30m	un	24,00
13.5.3.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ IJ 45 nas 2 pontas - 3,0m	un	24,00
13.5.4	TOMADAS		
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00
13.5.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x56cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51
Chave de Impressão: cWbW-34ccCC9d270Ead9z
O documento neste ato registrado em 25/07/2016 contém 34 folhas

[Handwritten signatures and initials]

19/07/2016 11:11:11
 Regional Engenharia e Agronomia da Paraíba
 este documento não registra o conteúdo ou o uso.



15:01 19/07/2016 11:11:11
 chave de impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z
 19/07/2016 11:11:11

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

030

13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	UF	2,00
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	UF	12,00
13.5.5.4	Drivagã, "T" de 59 m n conforme detalhe de projeto	UII	8,00
13.5.5.5	Drivagã, "L" de 59 m n conforme detalhe de projeto	UII	3,00
13.5.6	ELÉTRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.5.6.1	Eléroduto Ø100mm, inclusive curvas	UII	22,00
13.5.6.2	Eléroduto Ø59 mm, inclusive curvas	UII	61,00

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

14.0	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1	Chaveiro elétrico sande chaveiro de plástico - 110 e 220 V	UII	12,00
14.1.1	Registro de gaveta bruta, diâmetro 1"	UII	2,00
14.1.2	Registro de gaveta bruta, diâmetro 1 1/4"	UII	1,00
14.1.3	Registro de gaveta bruta, diâmetro 1 1/2"	UII	4,00
14.1.4	Registro de gaveta bruta, diâmetro 2 1/2"	UII	1,00
14.1.5	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1 1/2"	UII	8,00
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1 1/2"	UII	23,00
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	UII	12,00
14.1.8	Registro de presão com canopla p/ chaveiro, diâmetro 3/4"	UII	179,00
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 5 mm, inclusive conexões	M	128,30
14.1.0	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	M	60,00
14.1.1	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	M	15,00
14.1.12	Válvula de descida p/ vaso sanitário de 1 1/2"	UII	1,00
14.1.13	Válvula de pé de m. crivo, 1 1/2"	UII	1,00
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade: 10.000 litros	UII	1,00
14.1.5	Torneira de bôia, diâmetro 25mm	M	24,00
14.1.6	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	UII	1,00
14.1.7	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	UII	2,00
14.1.8	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG - CTD	UII	1,00
14.1.9	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	UII	9,00
14.1.10	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	UII	2,00
14.1.11	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	UII	2,00
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		

Edição 10/07/2016
 CREA
 CPF 030 76

14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1. 1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1. 1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1" 3/4"	un	2,00
14.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort o i equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort o i equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00
14.3.2	ACESSÓRIOS		
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abaxi) de ferro fundido, Ø100 mm	un	7,00
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de alvenaria	un	2,00
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00
14.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00

15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.1	Adaptador p/ Sifão de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00
15.2	Antespuerna 150mm	un	1,00
15.3	Caixa Sifonada Giratória Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00
15.7	Caixa Sifonada 150x180x75mm	un	1,00
15.8	Caixa Sifonada Giratória 100x140x50 mm	un	5,00
15.9	Ralo Sifonado Único Branco 100x40 mm	un	5,00
15.10	Porta Grelha Redonda Branco 100mm	un	7,00
15.11	Terminal de Verificação Série Normal 50mm	un	9,00

 Certidão nº 115861/2016;
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW34ccCE9d2706ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016

031

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 158611/2016, emitida em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

25/07/2016, 10:51

Cartidão nº 158611/2016

15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	UN	1,00
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,2
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,7
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00
15.17	Tubo de PVC Série Reforgada: 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48
15.18	Tubo de PVC Série Reforgada: 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72
15.19	Tubo de PVC Série Reforgada: 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,34
15.20	Tubo de PVC Série Reforgada: 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,37
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 90x90x60cm, com tampão em ferro fundido	UN	9,00
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 110x110x200mm, com tampão em ferro fundido	UN	1,00
15.23	Tampa de ferro fundido 110x110 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	UN	1,00
15.24	Pço de visita em alvenaria de tijolo medido 140x140x160mm, com tampão em ferro fundido	UN	1,00
15.25	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, vazão de 5,0 m ³ /h e Hman = Sma - Modelo THT-16 ou equivalente	UN	2,00

LOJAS E METAIS

16.1	SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)		
16.1.1	Lavatório louça branco, sem olona, torneira metálica cromada simples, válvula, sifão e engate flexível e omada(s)	UN	2,00
16.1.2	Porta sabonete líquido fornecimento	UN	2,00
16.1.3	Vaso sanitário: rimado, para válvula de descarga, com tampa branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	UN	2,00
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	UN	2,00
16.1.5	Instalação de pipeleira - fornecimento e colocação	UN	2,00
16.1.6	Estrutura de apoio em alumínio a todo o comprimento para defecação	UN	4,00
16.2	SANIT. INFEANTIS - Feminino / Masculino / Baixo / Creche II)		
16.2.1	Esmaltes plásticos (cor branca de 20x1x7 cm), com dreno para escoamento de água	UN	2,00
16.2.2	Chuva lona branca em bancada incluíve torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível e omada(s))	UN	1,00
16.2.3	Instalação de pipeleira - fornecimento e colocação	UN	9,00
16.2.4	Forra sabonete líquido fornecimento e instalação	UN	11,00
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	UN	1,00

Ertes Santana Cruz
CREA 1652/2014
CPF 030.785.11-73

032

Este documento encor tra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 15861/2016, emitida em 25/07/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Chave de Impressão: cWbW34cc9270e409z

25/07/2016, 10:51

Cartão nº 15861/2016

16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrão popular	un	9,00
16.3.7	Vaso sanitário infantil sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	9,30
16.3	29,01		
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para fôrtilm o 1 tanque, padrão alto	un	2,00
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrão popular	un	5,00
16.3.3	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa e borrelha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	4,10
16.3.4	Instalação de pesleira - fornecimento e colt cação	un	4,00
16.3.5	Porta sã onte líquido - fornecimento e instalação	un	3,00
16.4	COZINHA/LAVANERIA HIGIENIZAÇÃO/LACTÁRIO		
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1,1/2x1,1/2", válvula em metal cromado tipo anéis em 3,1/2" x 1,1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	5,00
16.4.2	Cuba louça branca em tancada inclusive torneira e complementos, válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.3	Lavatório louça branca, sem ccluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jarlim ou tanque padrão alto	un	2,00
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrão popular	un	4,00
16.4.6	Torneira cromada tubo novo para barcada 3/4" para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação	un	5,00
16.4.7	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	3,00
16.4.8	Tanque louça branco sem colun, completo inclusive torneira metálica	un	2,00
16.5	SALAS (Creche I, Creche II, Pré-Escola)		
16.5.1	Cutã louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	4,00
16.5.2	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	4,00
16.6	JARDINS E PÁTIOS		
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	3,00
17.0	BANCAIAS		
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, contãrte projeto	m²	21,43
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, contãrte projeto	m²	13,88
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, contãrte projeto	m²	

Enrico Sá Maia Crisi
CREA 160272/579
CPF 000.789.201-73

17.4	Lavatório em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50
17.5	Banheiro em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,94
18.0	CASTELO D'AGUA		
18.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAMENTOS		
18.1.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAMENTOS - ESTACAS		
18.1.2	Escavação		
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	2,00
18.2	SUPERESTRUTURA		
18.2.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PLARIS		
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck=25MPa), incluindo o reparo, lançamento e cura. Inclusive formas para utilização 2x, conforme projeto	m³	6,16
18.2.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS		
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck=25MPa), incluindo o reparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para utilização 2x, conforme projeto	m³	20,18
18.2.3	LAJE MACIÇA		
18.2.3.1	Concreto armado - para laje (fck=25MPa), incluindo o reparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para utilização 2x, conforme projeto	m³	5,53
		m³	5,78

19.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	CAPTAÇÃO		
19.1.1	Fita de alumínio 7/8" x 1/8" x 0,61 m, instaladas conforme projeto	un	58,00
19.1.2	Terminais aéreo de alumínio 7/8" x 1/8" x 600 mm fixação com chapas de encaixe horizontal	un	33,00
19.1.3	Curva 90° em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,30
19.1.4	Fâra-raios tipo Franklin em aço inox 304 em haste de 3 m x 1 1/2" tipo simples	un	1,30
19.2	CONDUTORES		
19.2.1	Condutor de inspeção c/ Tampa em PVC 1"	un	17,00
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,00
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,00
19.2.4	Eletrodo rosqueável pv: 1" x 3,0m.	un	17,00
19.2.5	Cordealho de cobre nu 35 mm²	m	118,00
19.2.6	Isolador simples com chapas de encaixe h=10 mm	un	5,00

Engenheiro Sintonia Gráfica
 CREA 16027/2570
 CPF 081.769.291-23

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Certidão nº 115861/2016;
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW3MccCE9dZ70f6ad9z

O documento neste ato registra foi e medido em 25/07/2016 e contém 34 fo has

Handwritten signature and date: 034

19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapas de encosto h=100 mm	un	1,00
19.3	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO		
19.3.1	Hasis tipo copperweld 5/8" x 3,10m.	un	9,00
19.3.2	Cordãoalha de cobre nu 50 mm ²	m	168,00
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizada, conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	9,00
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 304mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,90

20.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
20.1.1	Gramma - forro cimento e plântio (inclusivo: cama de terra vegetal - 30 cm)	m ²	400,00
20.1.2	Banco em concreto armado tipo 1 (1,30x0,40m), conforme projeto	un	11,00
20.1.3	Banco em concreto armado tipo 2 (2,80x0,40m), conforme projeto	un	5,00
20.1.4	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mp 2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00

21.0	SERVIÇOS FINAIS		
21.1.1	Limpeza final da obra	m ²	64,50

Catutité, 10 de maio de 2016

EMERICO SANTANA GIRISI
EMERICO SANTANA GIRISI
 Eng. Civil - Crea PB-1602.72257-9

Emérico Santana Girisi
 CREA 1602.72257-9
 CPF 000.789.294-23

Certidão nº 115361/2016
 25/07/2016, 10:51
 Chave de Impressão: cWbW64ccC39d2708ad9z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016 emitida em 25/07/2016

Handwritten signature and number 035

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



O documento net te ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

Certidão nº 115861/2016

25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d270ead9z

[Handwritten signature]
036

19.2.7	Iso adór simples para qu nas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00
19.3	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO		
19.3.1	haste tipo coopp sweld 5/8" x 3,00m	un	19,00
19.3.2	Condutilha de cobre nu 50 mm ²	m	168,00
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12" com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.3.4	Colector de bronze pari haste de 5/8" e cabe de 50 mm ²	un	19,00
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm pari casa de gás	m	1,90

20.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
20.1.1	Grama - frutecimento e plantio (incluive camada de terra vegetal - 3,00 cm)	m ²	400,00
20.1.2	Banico em concre o arm do tipo 1 (1,3 x0,40m), conforme projeto	un	11,00
20.1.3	Banico em concre o arm do tipo 2 (2,8 x0,40m), conforme projeto	un	5,00
20.1.4	Mastros para ban leiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3inx2" + 4inx1,72"))	un	3,00

21.0	SERVIÇOS FINAIS		
21.1.1	Limpeza final da obra	m ²	564,50

Calurité, 10 de maio de 2016;

ENRI SO SANTANA GRISI
Eng civil Crea PB-16027225-7-9

[Handwritten signature]
Enri Santana Grisi
CREA 1637225/9
CP: 000.781.294-23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a CONSTRUTORA MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede à Av. Dom Pedro II, Nº 987, Sala 304-centro-JOÃO Pessoa-PB, EXECUTOU para a Secretaria de Educação-SEDUC- os serviços de conclusão da construção de Escola de Educação Infantil-Programa Proinfância-Espaço Educativo Infantil tipo "C", no município de Caturité/PB, conforme contrato nº 20401/2015-PMC-Tomada de Preços nº 004/2015-SEDUC-CPL/PMC, sob a responsabilidade do Engº Civil ODIVIO BARBOSA DE ARAÚJO-Crea nº 160150084-0, conforme ART PB20150056232, com as seguintes características e de acordo com as plantas, especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais, exigidos pela Secretaria de Educação.

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PROGRAMA PROINFÂNCIA-ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO "C".

ESQUADRIAS			
6.0			
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00
6.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00
6.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00
6.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
6.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
6.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00
6.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,00

Enrico Sdm
CREA
CPF 000 - 11111111

Certidão nº 115861/2016;
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW34ccCC9d270fad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 fo has

Este documento encor tra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



RF

037

6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m ²	2,52
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediza- inclusive vidro 4mm	m ²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediza- inclusive vidro 4mm	m ²	2,16
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediza- inclusive vidro 4mm	m ²	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m ²	8,28
6.4	FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)		
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m ²	5,75

7.0 COBERTURA			
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50

8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33

9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES			
9.5	Reboco tipo paulista para lejes - espessura 2,0 cm	m ²	617,89
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	493,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	204,94

10.0 FAVIMENTAÇÃO			
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m ²	480,00
10.3	Piso de alta resistência em massa granítica, inclusive polimento e encaimento	m ²	513,25
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	14,58
10.5	Lastro de areia para o playground	m ³	28,40
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m ²	211,22



Enrico Sur...

 CREA PB

 CPF 000.000.000

[Handwritten signature]

Este documento encor tra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Certidão nº 115861/2016:
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d270f ad9z

O documento neste ato registrado em 25/07/2016 a conté n 34 fo has

038

10.7	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m ²	59,93
10.8	Piso de pedra rolada	m ²	168,15
10.9	Bloquete intertravado de concreto	m ²	83,40

RODAPÉS E PEITORIS			
11.0			
11.1	Rodapé em massa granulada h=10 cm	m ²	157,35
11.2	Soleira em granito	m	19,60
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45

PINTURA			
12.0			
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	1.029,62
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	617,89
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	1.029,62
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	617,89
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	133,92
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m ²	132,40

INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380 V			
13.0			
13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 125A e Dispositivo de proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (ODG - conforme projeto)	un	1,00
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (ODI - conforme projeto)	un	1,00
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 40A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (ODI-2 - conforme projeto)	un	1,00

Este documento encor tra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115851/2016, emitida em 25/07/2016



Certidão nº 115851/2016;
25/07/2016, 10:51
Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z
O documento neste ato registrado foi e milido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
038

[Handwritten signature]
Enrico Santaluzi
CREA 18627
CPF 000.760.111.13

13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (02 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 40A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (OD-3 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (17 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor tripolar de 70A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, com porta e trinco e acessórios (OD-4 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.6	Quadro de Comando de motor de embutir, para 02 motores de 1/4 cv (1 de reserva), completo, para controle automático de nível de reservatórios, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves, lâmpadas e acessórios, conforme detalhes de projeto, com porta e trinco e acessórios	un	1,00
13.2	Eletrodutos e Acessórios		
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm2 (DN 3/8")	m	380,00
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm2 (DN 1/2")	m	125,00
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm2 (DN 3/4")	m	90,00
13.2.4	Eletroduto Ø31mm (DN 1")	m	55,00
13.2.5	Eletroduto Ø41mm (DN 1 1/4")	m	19,00
13.2.6	Eletroduto Ø59mm (DN 2")	m	16,00
13.2.7	Caixa de passagem 40x40 em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, e/ as seguintes seções nominais:		
13.3.1	#1,5 mm2	m	80,00
13.3.2	#2,5mm2	m	2.350,00
13.3.3	#4mm2	m	770,00
13.3.4	#6mm2	m	10,00
13.3.5	#10mm2	m	152,00
13.3.6	#16mm2	m	21,00
13.3.7	#25mm2	m	104,00
13.3.8	#50mm2	m	80,00
13.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	84,00
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	20,00
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	38,00

 Certidão nº 115851/2016;
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW84ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 fo has



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016




 Enrico Sáncio
 CREA 10021
 CPF 000.789

13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4" para tomada/interruptor	un	32,00
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00
13.5	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
13.5.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
13.5.1.6	Trava Patch Panel	un	4,00
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
13.5.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms-Categoria 6	m	480,00
13.5.2.2	Cabo telefônico interno C1-50, 20 pares	m	6,00
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00
13.5.3	CABOS DE CONEXÃO		
13.5.3.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 nas 2 pontas - 1,50m	un	24,00
13.5.3.2	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	15,00
13.5.3.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 em 1 ponta - 1,50m	un	24,00
13.5.3.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível c/ RJ 45 nas 2 pontas - 3,0m	un	24,00
13.5.4	TOMADAS		
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00
13.5.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Cartidão nº 115861/2016;
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW64ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

041

Estado de Pernambuco
 CREA
 CPF 000 70-3

13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00
13.5.6			
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00

14.0			
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
14.1			
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			
14.1.1	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	un	12,00
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1 1/4"	un	1,00
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1 1/2"	un	4,00
14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2 1/2"	un	1,00
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1 1/2"	un	8,00
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	21,00
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00
14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00
14.1.15	Torneira de bôia, diâmetro 25mm	un	1,00
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00
14.1.17	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
14.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
14.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
14.2			
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Certidão nº 115861/2016;
 25/07.2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW64ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

[Handwritten signature]
 042

14.2.1	Tubo FG rosçável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
14.2.2	Tubo FG rosçável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00
14.2.3	Bucha de redução, FG rosçável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
14.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00
14.3.2	ACESSÓRIOS		
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00
14.3.2.7	Pogo de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para pogo de visita	un	1,00
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00

15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.1	Adaptador p/ Sifão de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00
15.2	Antesepauma 150mm	un	1,00
15.3	Caixa Sifonada Girafacil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00
15.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00
15.8	Caixa Sifonada Girafacil 100x140x50mm	un	5,00
15.9	Ralo Sifonado Único Branco 100x40mm	un	5,00
15.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00
15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00

Este documento encor tra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Cartidão nº 115861/2016;
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW64ccCE9d2706ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 fo has

043

15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84
15.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medido 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	9,00
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
15.25	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00

LOUÇAS E METAIS			
16.0	SANIT. PNE. - (Portadores de Necessidades Especiais)		
16.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	2,00
16.1.1			
16.1.2	Porta sabonete líquido fornecimento	un	2,00
16.1.3	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, enl de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	2,00
16.1.5	Instalacao de papelreira - fornecimento e colocacao	un	2,00
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes fisicos	m	4,00
16.2	SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho I/ Creche II)		
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreno para escoamento de água	un	2,00
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.2.3	Instalacao de papelreira - fornecimento e colocacao	un	9,00
16.2.4	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	11,00
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	4,00

Este documento encor tra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Cartidão nº 115861/2016;
 25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW34ccCE9d270f ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 fo has

[Handwritten signature]
 044

16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrão popular	un	9,00
16.2.7	Vaso sanitário infantil sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	9,00
16.3	25,01		
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	2,00
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrão popular	un	5,00
16.3.3	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	4,00
16.3.4	Instalação de papeleira - fornecimento e colocação	un	4,00
16.3.5	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	4,00
16.4	COZINHA/LAVANDERIA/HIGIENIZAÇÃO/LACTÁRIO		3,00
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	5,00
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	1,00
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrão popular	un	2,00
16.4.6	Torneira cromada tubo móvel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação	un	4,00
16.4.7	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	5,00
16.4.8	Tanque louça branco sem coluna, completo inclusive torneira metálica	un	3,00
16.5	SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)		2,00
16.5.1	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	4,00
16.5.2	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	4,00
16.6	JARDINS E PÁTIOS		
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	3,00
17.0	BANCADAS		
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,43
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	13,88
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m²	7,00

Certidão nº 115851/2016
 25/07.2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW34ccCC9d270f ad9z

O documento neste ato registrado foi e milido em 25/07/2016 e contém 34 fo has



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016

(Handwritten signatures and initials)
 045

Enrico Santana Ghisi
CREA 1602732570
CPF 000.789.294-23

17.4	Lavatório em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50
17.5	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m ²	2,94

18.0	CASTELO D'AGUA		
18.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDACOES		
18.1.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES - ESTACAS		
18.1.2	Escavação		
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m ³	12,00
18.2	SUPERESTRUTURA		
18.2.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m ³	6,16
18.2.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS		
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m ³	20,18
18.2.3	LAJE MACIÇA		
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m ³	6,53
			5,78

19.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	CAPTACÃO		
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x6m, instaladas conforme projeto	un	58,00
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	33,00
19.1.3	Curva 90° em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,00
19.1.4	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,00
19.2	CONDUTORES		
19.2.1	Condutete de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	17,00
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,00
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,00
19.2.4	Eletroduto rescalável pvc 1" x 3,0m.	un	17,00
19.2.5	Cordoeilha de cobre nu 35 mm2	m	118,00
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115861/2016, emitida em 25/07/2016



Cartidão nº 115861/2016;
25/07 2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW34ccCE 9d270Ead9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 fo has

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
046

19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapas de encosto l=100 mm	un	1,00
19.3 ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO			
19.3.1	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,00
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 num2	m	168,00
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	19,00
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,90

20.0 SERVIÇOS DIVERSOS			
20.1.1	Grama - forçamento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	400,00
20.1.2	Banco em concreto armado tipo 1 (1,30x0,40m), conforme projeto	un	11,00
20.1.3	Banco em concreto armado tipo 2 (2,80x0,40m), conforme projeto	un	5,00
20.1.4	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00

21.0 SERVIÇOS FINAIS			
21.1.1	Limpeza final da obra	m²	564,50

Caturité, 10 de maio de 2016

EMRICO SANTANA GRISI
EMRICO SANTANA GRISI
 Eng Civil-Crea PB-160272257-9

Enrico Santana Grisi
 CREA 1602722579
 CPF 000.789.294-23

Certidão nº 115631/2016

25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWbW34ccCC9d270f ed9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115631/2016, emitida em 25/07/2016

Handwritten signature and initials



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000G00027260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160150084-0
Empresa contratada: LIMEIRA & AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME Registro: 000034027-1

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CARIRI CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50
RUA JOSE FORTUNATO DE AQUINO, N 106 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP:
País: Brasil
Telefone: 33571002 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 147.989,01 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE Data da Situação: 09/06/2016
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixar a ART nº G00027260, conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CARIRI CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50
SEM DEFINIÇÃO RUA PROJETADA POR TRAZ DO MERCAADO MUNIC. Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP:
Telefones: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 22/07/2011 Previsão de término: 22/01/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	302,00	M
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	45,57	M2

5. Observações

CONSTRUCAO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO COM ESTACAO DE TRATAMENTO NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI-PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 132.557.464-34
Local de data
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CARIRI - CNPJ:
01.612.650/0001-50

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 499,50 Pago em: 14/09/2011 Nosso Número: 654308

048



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150056232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20150055283
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

QUIVIO BARBOSA DE ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME

RNP: 160150084-0

Registro: 000341708-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

RUA JOÃO QUEIROGA

Complemento:

Cidade: CATURITÉ

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 20401/2015

Valor: R\$ 306.119,53

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15

Nº: 18

CEP: 58455000

Email:

Celebrado em: 02/12/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 09/06/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicito Baixa da ART nº PB20150056232, tendo em vista a conclusão da obra, conforme Termo de Recebimento de Obra anexo.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

RUA JOÃO QUEIROGA

Complemento:

Cidade: CATURITÉ

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/12/2015

Previsão de término: 02/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15

Nº: S/N

CEP: 58455970

Email:

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	564,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	564,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	564,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	564,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	564,50	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	564,50	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	9,20	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	8,64	m³

5. Observações

Execução da Conclusão da Construção de Escola de Educação Infantil do Programa Proinfância - Espaço Educativo Tipo C, na cidade de Caturité - PB.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: 4712A7
Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:13 por: adapt, ip: 168.205.128.2

Cartão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWt-W84-ccCD9dZ708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

049



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150056232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20150055283
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 132.557.464-34

Local _____
de _____
data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB - CNPJ: 01.612.640/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/12/2015

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWT-W84ccCD9d2708ad9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.uitao.com.br/publico/>, com a chave: 471ZA7
Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:13 por: adapt, ip: 168.205.128.2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160061205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME

RNP: 160150084-0

Registro: 000341706-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

RUA JOÃO QUEIROGA

Complemento:

Cidade: CATURITÉ

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 20501/2015

Valor: R\$ 82.236,22

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15

Nº: 18

CEP: 58455000

Email:

Celebrado em: 20/01/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 09/06/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicito Baixar ART, em virtude da conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

RUA JOÃO QUEIROGA

Complemento:

Cidade: CATURITÉ

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 21/01/2016

Finalidade: Escolar

Email:

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15

Nº: s/n

CEP: 58455000

Previsão de término: 21/04/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	142,30	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	142,30	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	142,30	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	142,30	m²

5. Observações

Projeto e Execução e Ampliação de 02(duas) escolas de ensino fundamental, no município de Caturité, perfazendo um total de 142,30 m².

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 132.557.464-34

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB - CNPJ: 01.612.640/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

051



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160061205

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 26/01/2016

Nosso Número: 1411978

Cartão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: c\WT.W84ccCD9d2708ad9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bad30W
Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:15 por: adapt, ip: 168,205,128,2

052



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160062272

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20160061844
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME**

RNP: **160150084-0**

Registro: **000341706-9**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB**

RUA JOÃO QUEIROGA

Complemento:

Cidade: **CATURITÉ**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **1.1.01/2015/2016**

Valor: **R\$ 94.960,25**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.612.640/0001-15**

Nº: **18**

CEP: **58455000**

Email:

Celebrado em: **06/01/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **09/06/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Solicito baixar a ART nº PB20160062272, uma vez que foram concluídos os serviços constantes na mesma.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB**

SITIO DIVERSOS

Complemento:

Cidade: **CATURITÉ**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **06/01/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Email:

Previsão de término: **06/05/2016**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.612.640/0001-15**

Nº: **S/N**

CEP: **58455000**

4. Atividade Técnica

I - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	129,28	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	129,28	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	129,28	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	129,28	m²

5. Observações

Execução dos serviços de ampliação de diversas escolas, com área de 129,28 m², no município de Caturité.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 132.557.464-34

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB - CNPJ: 01.612.640/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **02/02/2016**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aDWCZA
Impresso em: 25/07/2016 às 10:51:16 por: adapt, ip: 168.205.128.2

Certidão nº 115861/2016
25/07/2016, 10:51

Chave de Impressão: cWT-W84ccCD9dZ708ad9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2016 e contém 34 folhas

053



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
160150084-0



Nome: OLIVIO BARBOSA DE ARAUJO

Filiação: ADRIEL BARBOSA DE ARAUJO
LENEZ BARBOSA DE ARAUJO

C.P.F. 111.552.494-51 Documento de Identidade 104049 CON FE Tipo Sang. O*

Nascimento 09/08/1952 Naturalidade BAHIA UF BA Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-BA Emissão 08/05/2019 Data de Registro 14/12/1998

Ass. Presidente [Signature] Registro no Crea 62803-BA



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem fé Pública (2º do art. 5º da Lei nº 5104 de 2012/03 e Lei nº 8285 de 07/05/75)

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0
Av. Presidente Dutra, 1140 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3249-1006 - Fax: (33) 3248-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 eletrônica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Uti ha.

Cód. Autenticação: 47880805191500150527-1; Data: 08/05/2019 15:01:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM58061-OKUB:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tilizar
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2020 19:02:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 47880805191500150527-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7317414d7a7e4e147b1035f9806c2f92e7c7afd6b5ef3b71dc9691e331af8ad167650b3f7bc15c60e066c78f2bb
ee5b48c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

055

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE**

DOC. EMISSOR DE / ORG. EMISSOR UF: **3113177 SSP PB**

CPF: **064.537.124-66** DATA NASCIMENTO: **11/02/1985**

FILIAÇÃO: **ANTONIO MACEIO DE ANDRADE
 MARIA ELIETE DE LIMA
 COSTA ANDRADE**

PERMISSÃO: **AS** ACC: **AS** CATEGIA: **AS**

Nº REGISTRO: **05091066197** VALIDADE: **23/09/2020** 1ª INSERÇÃO: **02/12/2010**

OBSERVAÇÕES:

Nicacio Maceio Lima de Andrade
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: **30/09/2015**

[Assinatura]
 98018940014
 PB031403840

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1152970363

PROIBIDO PLASTIFICAR
1152970363

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Paraíba Época Press 146 - Barra Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: 33.344.344 - Fax: 331.344.344

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cod. Autenticação: 47880805191500150445-1; Data: 08/05/2019 15:01:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM58057-615A;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Adicional de Registro: **[Assinatura]**
 Titular: **[Assinatura]**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura] 056

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
 ESTADO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 971526820

PRICIDIO PLASTIFICAR
 971526820

NOME: GUSTAVO MOURA DE ARAUJO

DOC. IDENTIFIC. / CÓD. EMISSOR: 2914037 SSP PB

CPF: 010.667.594-58 DATA NASCIMENTO: 02/06/1986

PAZÇÃO: COIVIO BARROSA DE ARAUJO MARIA DE FATIMA MOURA DE ARAUJO

PERFILHAÇÃO: ACC: CATAR: AB

Nº REGISTRO: 03320047833 VALIDEZ: 30/07/2019 1ª EMISSÃO: 02/07/2004

RESERVAÇÃO:

Gustavo Moura de Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 31/07/2014

Rodrigo Corrêa/ha 16316006175
 ASSINATURA DO EMISSOR: PB028999630

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Pinheiro Machado, 155 - Centro, Curitiba - Joinville - SC - CEP 88080-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5461 - Fax: (51) 3244-5464

Autenticação Digital

Para validade deste ato, conforme Art. 30 e 31 da Lei 11.141/04 e Art. 1º da Lei 11.108/04 e Art. 6º da Lei 11.125/06, autêntico e preservo imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47890805191500150445-2; Data: 08/05/2019 15:01:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM58056-WWSW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *[Assinatura]*
 Vlyber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura] 057



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

nome
EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2372183 SSOS PB

CIV 073.594.174-22 DATA NASCIMENTO 13/05/1989

FUNÇÃO
JOSE EDUARDO SATURNINO

MARIA DA PENHA SILVA SATURNINO

FERRASIA ACC CATHAS

Nº REGISTRO 05501866328 VALIDADE 14/09/2022 1ª HABILITAÇÃO 29/05/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR
1497832903

ASSINATURA DO FORNADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO 15/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 15636486484 PB035086769

PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-8
de Pessoa Física: 114 - Barra da Estrela - João Pessoa - PB 51060-000 - tel: (31) 344.581 - Fax: (31) 344.581

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e impresso em tinta azul, de acordo com o modelo em vigor.

Cód. Autenticação: 4788805191500150445-3; Data: 08/05/2019 15:01:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM58055-9F2W;
Valor Total do Selo: R\$ 0,72

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and number 058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2020 19:07:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 47880805191500150445-1 47880805191500150445-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7317414d7a7e4e147b1035f9806c2f91fbd3fe2e8e175181f2865c891dd1951c4c7a730bda19ceda8072bf369f03f748c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.127.470/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013
NOME EMPRESARIAL MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOURA E ANDRADE CONSTRUÇOES E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCA MOURA	NÚMERO 427	COMPLEMENTO SALA 2 CXPST 23
CEP 58.013-440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRUTORASATURNINOANDRADE@HOTMAIL.COM		UF PB
TELEFONE (83) 8881-8287/ (83) 8714-2976		

050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CUMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.127.470/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCA MOURA	NUMERO 427	COMPLEMENTO SALA 2 CXPST 23
----------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 58.013-440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRUTORASATURNINOANDRADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8881-8287/ (83) 8714-2976
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 16:00:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

061

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 155332/2020

Emissão: 21/07/2020

Validade: 17/01/2021

Chave: 4czB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Registro: 0003417069

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 25/06/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 39.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERICUOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.91-8-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. CONFORME 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDADA DE LTDA-EPP, REGISTRADA NA JUCEP EM 25/06/2020.

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA FRANCISCA MOURA, 427, SAI A 2 CYPST 23, CENTRO, JOÃO PESSOA, PB, 58013440

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/04/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003417069PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO

Registro: 1601500840

CPF: 132.557.464-34

Data Início: 08/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



Handwritten signature and initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 155332/2020

Emissão: 21/07/2020

Validade: 17/01/2021

Chave: 4czB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 151829/2020

Emissão: 22/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 871DY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ODIVIO BARBOSA DE ARAUJO

Registro: 1601500840

CPF: 132.557.464-34

Endereço: RUA GILENO BEZERRA DO NASCIMENTO, 70, APT. 501 C, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE, PB, 58410615

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/11/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Registro: 0003417069

CNPJ: 18.127.470/0001-85

Data Início: 08/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2361

Razão Social: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Inscrição Municipal: 1213555

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA DOM PEDRO II, 987, EDF LE CARTIER SALA 304, CENTRO

CEP: 58013420

Local e data: Município de João Pessoa, terça, 12 de julho de 2016

Vencimento: Indeterminado

ZENNEDY BEZERRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

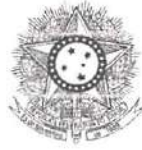
Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **16OKDNOZ1J**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOURA E ANDRADE CONSTRUES E SERVIOS LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.127.470/0001-86
Certidão nº: 16516271/2020
Expedição: 20/07/2020, às 18:31:06
Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOURA E ANDRADE CONSTRUES E SERVIOS LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.127.470/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 20/07/2020
Hora: 16:26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/044316

Nº de Controle de Autenticação

595.595.532.479

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 18127470000186		Nome do Contribuinte MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME			
Endereço AV FRANCISCA MOURA		Número 00427	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 2 CXPST 23
Bairro CENTRO	CEP 58013440	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 121355-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 20/07/2020 16:26:38

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.127.470/0001-86
Razão Social: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: AV DOM PEDRO II 987 SALA 304 / CENTRO / JOÃO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070907473534352592

Informação obtida em 22/07/2020 22:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Razão Social: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Nome Fantasia: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Certidão emitida às 20:55 de 16/06/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ROT0.qXKj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.


071



CERTIDÃO

CÓDIGO: **BF9D.9AA1.6DAE.D990**

Emitida no dia 20/07/2020 às 16:24:01

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA ME

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.219.772-1

Número:

987

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

18.127.470/0001-86

Complemento:

SALA 304

CEP:

58013-420

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidao de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.219.772-1		BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA ME			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
18.127.470/0001-86		2520060490-3	
LOGRADOURO		NÚMERO	*****
*****		*****	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO. DE VENTILACAO E
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	13/09/2013
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE	073.594.174-22
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	22/01/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202007222126397057	22/07/2020 21:26:39

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signature and number 073



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1213555

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

22/07/2020 21:36:00

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1213555	Nome/Razão Social MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	
CPF/CNPJ 18.127.470/0001-86	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Insc. Junta Comercial 20130303895	
Situação Contribuinte Ativa	Início 06/12/2013	
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Camê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro AV FRANCISCA MOURA	Número 00427	CEP 58013-440	APT. / SALA	BLOCO
Bairro CENTRO	Complemento SALA 2 CXPST 23			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4222702	Obras de irrigação
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4292802	Obras de montagem industrial
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600	Perfurações e sondagens
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

1/2 07/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1213555

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

22/07/2020 21:36:00

4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4391600	Obras de fundações
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios

SÓCIOS	
OME	CARGO
EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE	
NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE	
GUSTAVO MOURA DE ARAUJO	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1213555

Data do deferimento da inscrição:

Razão Social: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Endereço: AVENIDA FRANCISCA MOURA, 427, 427, SALA 2 CXPST 23, CENTRO

CEP: 58013440

MAX FÁBIO BICHARA DANTAS

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: 200MV1QIMM

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial!


077




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			Protocolo: PBC2000837075					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada								
NIRE (Sede) 25200604903		CNPJ 18.127.470/0001-86		Data de Ato Constitutivo 16/05/2013	Início de Atividade 16/05/2013			
Endereço Completo Avenida DOM PEDRO II, Nº 987, EDF LE CARTIER SALA 304, CENTRO - João Pessoa/PB - CEP 58013-420								
Objeto Social Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Locação de automóveis sem condutor; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água; Coleta de resíduos não-perigosos; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de obras-de-arte especiais.								
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE		073.594.174-22		R\$ 200.000,00		Sócio	S	
Nome GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO		010.667.994-58		R\$ 200.000,00		Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato				
Nome EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE		073.594.174-22						
Último Arquivamento Data 29/05/2020		Número 20204021375		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2020, às 08:17:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XJLAGSUJ.



PBC2000837075

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 18.127.470/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:48 do dia 16/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2020.

Código de controle da certidão: **DE8D.4C5D.CAE3.AC14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


075
1/1

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 18.127.470/0001-86 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
Período: 01/01/2020 a 24/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
DE8D.4C5D.CAE3.AC14	Positiva com efeitos de negativa	16/11/2019 14:20:48	14/05/2020	Valida Prorrogada até 12/08/2020	
E9F0.F88F.C250.ACF3	Positiva com efeitos de negativa	15/11/2019 09:54:25	13/05/2020	Valida Prorrogada até 11/08/2020	

« « 1 » »

Valida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33

[Nova consulta](#)

[Voltar para o topo](#)

Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Razão Social: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Nome Fantasia: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Certidão emitida às 15:40 de 20/07/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 187A.nJih. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

081



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.127.470/0001-86

Razão Social: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Nome Fantasia: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Certidão emitida às 20:55 de 16/06/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ROT0.qXKj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

082



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.127.470/0001-86

Certidão nº: 8089740/2020

Expedição: 07/04/2020, às 20:19:20

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.127.470/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

083



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSEMARY DE LIMA ANDRADE
REGISTRO.....	: PB-011710/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 073.950.394-40

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/07/2020 as 20:14:13.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 5914.2671.6222.7520.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Handwritten signature and initials, including the number 084.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: CONTADOR
 Nº DO REGISTRO: PB-011710/D-1

ROME: ROSEMARY DE LIMA ANDRADE

FILIAÇÃO: ANTONIO MAGRIO DE ANDRADE
 MARIA ELIETE DE LIMA COSTA ANDRADE

Rosemary de Lima Andrade
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/07/1993	BRASILEIRA	TAPERA/PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
26/12/2013	073.950.384-40	3200231 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPIROU (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE	PROFISSIONAL NAUFRIO DE BASTOS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/68, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EXPIÇÃO: 15/07/2015

Clayton Trindade Farias
 Presidente do CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 9º inc. VII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47880805191500150552-1; Data: 08/05/2019 15:01:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM58062-ZYRV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and number 085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2019 22:39:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1241658

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 15:03:54 (hora local)**.

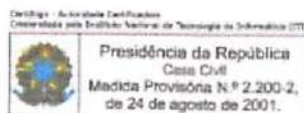
¹**Código de Autenticação Digital:** 47880805191500150552-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc07a50acf1cb2882f3c071d3da935704937ad0742658b360f27be57bb3d4a23d48c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa1e9ceaf0552934e9d77cd8a1ff552de5





CARTÓRIO CELEIDA

Primeiro Serviço Notarial Distrital do Geisel

R. Juscelino Kubitschek, s/nº - Fone/Fax: (83) 3231.4078/3264.1183
cartorioceleida@ig.com.br - João Pessoa - Paraíba

Livro: P-161 Folha(s): 110


001

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, na forma abaixo declarado:

SAIBAM quantos virem este Público Instrumento de Procuração que aos 28 (Vinte e Oito) de 04 (Abril) de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, perante mim, **CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA - Tabelião Pública do 1º Ofício de Notas Distrital da Capital** -, compareceu como **OUTORGANTE: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito sob o CNPJ/MF 18.127.470/0001-86 situado em Av. Don Pedro II nº 987, sala 304 no bairro centro da cidade nesta Capital - PB, neste ato representado(a) por **Sra. EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE**, Brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 3272183 SSSD- /PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.594.174-22, residente e domiciliada na rua, Posentada Josefa Freire do Ramos nº 300, no bairro Jd. Venezuela, na cidade nesta Capital-PB, identificada(o) como a(o) própria(o) por mim Notária, por ela me foi dito que constituía e nomeava seus bastante procuradores **Sr. NICACIO MACEIO LIMA DE ANDRADE**, Brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 3113177 SSP- /PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.537.124-66, residente e domiciliado na Aposentada Jose Freires do Ramo, Qd 525 Lot 194, no bairro Jardim Venezuela, na cidade nesta Capital-PB, e/ou **Sr. GUSTAVO MOURA DE ARAUJO**, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da RG nº 2914037 SSP- /PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.667.994-58, residente e domiciliado na rua, Alderico Pessoa de Oliveira nº 181, apto 101, no bairro Catolé, na cidade Campina grande-PB, a quem concede amplos e especiais poderes de administração em geral, podendo fazer contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar ou não fiadores, rescindir contratos, alterar ou prorrogar contratos, promover despejos, executar inquilinos ou fiadores, receber alugueis, taxas, condomínios e ou indenizações, bem como pagá-los; dar e receber quitações; prometer ou fazê-lo, vender, comprar, ceder, transferir, hipotecar, dar em garantia, ou por qualquer outra forma alienar e gravar bens moveis e imóveis da Outorgante, assim como prometer comprar ou fazê-lo; receber e transmitir domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção de direito na forma da Lei, podendo representá-la perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, Prefeituras, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais e paraestatais, no comércio, indústria, perante Ministérios, Junta Comercial, Secretaria de Finanças, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Estadual, SEMAMI, IBAMA, CREA, INCRA, INSS, Agência de Rendas estaduais, Delegacias de Policias, Policia Federal, e outros órgãos competentes, Previdência Social, Serviços notariais e registrais, sindicatos, organizações não governamentais, e com esta se apresentar onde mais for necessário, podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos, comprar e vender os produtos da outorgante, concorrer em quaisquer modalidades de licitação em nome da outorgante, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, assinar, receber, arrematar, negociar, impugnar, assinar ata, concorrer, representá-la em todos os departamentos dos órgãos, requerer e retirar documentos, receber documentos da licitação, e quitações, assinar contratos, notas promissórias, transferências, prestas esciarcimentos, pagar e receber cotas, promover cobrança amigável ou judicialmente, pagar taxas e impostos, admitir e demitir empregados, assinar carteiras de Trabalhos, assinar rescisões de contratos, quaisquer naturezas, assinar transferências ou termos contratuais, alterações contratuais, produzir provas

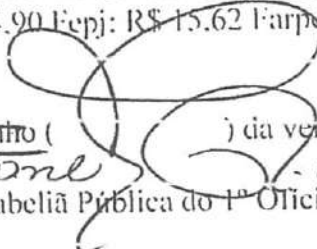


ou justificativas, representá-lo junto a quaisquer estabelecimentos Bancários, Operadoras de Cartões de Crédito, Instituições Financeiras e de crédito do País, inclusive Cielo, RedeShop, Visa, Mastercard, Hipercard, American Express, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander, Banco Itaú, Banco do Nordeste, abrir, movimentar e encerrar contas concorrentes e aplicações em geral, assinar contratos, requerer e receber cartões magnetico e crédito, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir, descontar, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar talonários de cheques, saldos e extratos, fazer depósitos e retiradas, contrair empréstimos ou financiamentos, receber ordem de pagamentos, assinar propostas ou contratos de financiamentos, efetuar resgates e aplicações financeiras, fazer transferência Eletrônica, DOC, TED, fazer pagamentos por meio eletrônicos, assinar documentos bancários: Representa-la junto ao DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito, Ciretrans, BPTRAN, SITTRANS/SEMOB, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, INMETRO, Delegacia de Roubo e Furtos de Veiculos, com a finalidade de renovar licenciamento, fazer transferência de propriedade, assinar recibo de transferência, requerer e receber o CRLV, 2ª Via do Recibo de Transferência, carta de liberação, recorrer de multas, prestar queixas: nomear e constituir advogado para o foro em geral com a cláusula ad-judicia e extra para Justiça do Trabalho, Julgamento nas questões trabalhistas, Justiça Comum, Juizados Especiais e Federais, podendo defender os direitos e interesse da outorgante perante qualquer juízo, tribunal ou instância, repartições públicas, podendo propor ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, e defendendo-a quanto for interessada ou requerida, podendo solicitar audiência, prestar declarações, firmar compromissos, enfim praticar todos os atos relativos e necessários para o fiel desempenho do presente mandato. E de como assim o disse do que dou fê, e me pediu e eu lhe lavrei este Instrumento que, sendo-lhe lido, aceitou e assinou, sendo dispensada à presença e assinatura de testemunhas de acordo com o Art. do 1º Provimento no 03/87, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu TATIANE PEREIRA DA SILVA, ESCRIVENTE, a escrevi. Eu, CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA - Tabeliã Pública do 1º Ofício de Notas Distrital da Capital, subscrevo e assino em público e raso que uso, nesta data. Seio: ADE58847-SZ52 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>, 28/04/2016 16:17:24 Custas: Emolumentos: R\$ 84,90 Fepj: R\$ 15,62 Farpem: R\$ 4,61.


 **CARTÓRIO CELEIDA**
Primeiro Serviço Notarial do Geisel

Bel. Celcida Cosmo Pereira Silva - Titular
Flávia Kely Pereira - Substituta

Rua Juscelino Kubistchek, s/n - Geisel
São Pessoa - PB - Fone/Fax: (33) 3231-4070 / 3231-1111
cartorioceleida@ig.com.br

Em testemunho () da verdade dou fê.

A Tabeliã Pública do 1º Ofício Distrital

 **CARTÓRIO CELEIDA**
Primeiro Serviço Notarial Distrital do Geisel
Tatiâne Pereira da Silva

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 47880805191500150376-2; Data: 08/05/2018 15:01:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM58053-TPKB; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2020 19:10:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 47880805191500150376-1 47880805191500150376-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7317414d7a7e4e147b1035f9806c2f9f0f8a1305b7bec08c5b5f715fe79f4deb15213b160d0ca16a32041b7215ec68348c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS



Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a firma; **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME**, com sede na av. Dom Pedro Segundo, n.:987-sala 304-centro-João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ:18.127.470/0001-86 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(A) sócio, **Edwirges Tamyres Silva Saturnino Andrade**, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade n.:3.272.183-SSP-PB, CPF:073.594.174.22 brasileira, casada residente em João Pessoa capital do estado da Paraíba. E pelo outro lado o profissional o Sr. **Odivio Barbosa de Araujo**, casado, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA n.:160150064-0, inscrito no CPF:132.557.464.34 e carteira de identidade de n.:184.049 SSP-PB, doravante **CONTRATADO** residente e domiciliado na cidade de **Campina Grande** estado da Paraíba.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil, restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

Cláusula segunda: da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 seis salários mínimos vigentes, para uma jornada de trabalho diária não superior a 04 quarto horas de trabalhos, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Edwirges Tamyres S. Saturnino Andrade
CPF: 073.594.174-22

Diretora



Handwritten signature and initials in blue ink.



Cláusula terceira: do prazo

O prazo de validade deste contrato será por tempo indeterminado, tendo a validade a partir da assinatura do mesmo, cabendo a qualquer das partes rescindir a qualquer tempo, respeitando o prazo de 30 dias de antecedência comunicar a outra parte.

Cláusula quarta: Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Campina Grande-PB, para derimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em (03) três vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas.

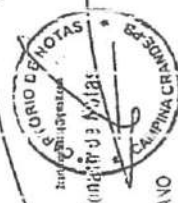
João Pessoa, 30 de janeiro de 2015

Edwirges Tamires Silva Santana Andrade

contratante

Odino Borges de Araújo

contratado



Escritório Autorizada
Iniane Clevidia de Sousa Leitão

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cédulo CNJ 06.870-0
R. ... 11/PJ, Tel. 3241-7177, João Pessoa, Paraíba, CEP 51.015-180
Escritório Autorizada
Iniane Clevidia de Sousa Leitão
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Testemunhas:

Jackilene Lopes dos Santos

Amir H. ... Lucas B. ...



CARLOS ULYSSES
SERVIÇO ESPECIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ 06.870-0
TITULAR: Bol. Walter Ulysses de Carvalho
R. ... 11/PJ, Tel. 3222-0388, João Pessoa, Paraíba, CEP 51.015-180
Fone: (83) 3222-2280

... por conformância a firma de EDWIRGES TAMYRES SILVA SATHURINHO ANDRADE conforme autógrafo arquivado; dou fe.
João Pessoa-PB, 30/01/2015. Josivaldo J. de Santana - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in fine, Vº, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1991 e Art. 6º in fine, XII da Lei Estadual 6.771/2008 autenticada e preservada imagem digitalizada, reprodução fiel.
Cód. Autenticação: 47880805191500150514-2; Data: 08/05/2019 15:01:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM58059-OKUG;
Valor Total do Ato: R\$ 7,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature] 091



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Rondon, 100 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3241-7177
www.toscano.org.br

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0143, registrado no Livro R-5686
sob No. 752351 e arquivado neste Serviço. Certifico a dou te'.
João Pessoa - PB, 08/05/2019, 13:34:57
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
ENC. I.R. R\$ 169,61 FAFEN: R\$ 111,49 FEPJ: R\$ 111,49
SELO DIGITAL - ANEXADO
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
R. Passagem (João Pessoa) 148 - Santa Delcídia - João Pessoa - PB - CEP 51020-000 - Fone: (83) 3244-0444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47880805191500150514-3; Data: 08/05/2019 15:01:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM58058-KXEC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

092

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2020 19:05:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 47880805191500150514-1 47880805191500150514-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7317414d7a7e4e147b1035f9806c2f9953f3b8426cbf2828081359c256a6f1b157b3c5856f1959583aee1321512371548c00ae965e23b2869f8eaa13d2dcefa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature] 053



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 29/07/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026

Proposta: 2672462

Controle Interno (Código Controle): 472376175

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CNPJ: 01.612.640/0001-15 R JOAO QUEIROGA SN - CATURITE /PB

DADOS DO TOMADOR: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18.127.470/0001-86 - AV D PEDRO II 987 SL 304 - JOAO PESSOA - PB - SALA 304

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026
 Proposta: 2672462
 Controle Interno (Código Controle): 472376175
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.296,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.296,20	04/08/2020	03/02/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	12/08/2020	8170117	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026
 Proposta: 2672462
 Controle Interno (Código Controle): 472376175
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE VELÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signature]
 096



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026

Proposta: 2672462

Controle Interno (Código Controle): 472376175

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

097

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026

Proposta: 2672462

Controle Interno (Código Controle): 472376175

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

058



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026

Proposta: 2672462

Controle Interno (Código Controle): 472376175

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

093



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026

Proposta: 2672462

Controle Interno (Código Controle): 472376175

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000

junto
SEGUROS

parceias coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasam sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL 100



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026

Proposta: 2672462

Controle Interno (Código Controle): 472376175

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026

Proposta: 2672462

Controle Interno (Código Controle): 472376175

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026
 Proposta: 2672462
 Controle Interno (Código Controle): 472376175
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovara, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	82%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026

Proposta: 2672462

Controle Interno (Código Controle): 472376175

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Suscp - www.suscp.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026

Proposta: 2672462

Controle Interno (Código Controle): 472376175

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026

Proposta: 2672462

Controle Interno (Código Controle): 472376175

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, do riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

107



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026

Proposta: 2672462

Controle Interno (Código Controle): 472376175

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0309026
Proposta: 2672462
Controle Interno (Código Controle): 472376175
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0309026.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0309026

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Nome:

RG:

Cargo:



COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos para os fins de direito, que a empresa: **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.127.470/0001-86**, depositou nesta data a de garantia de participação na Tomada de Preços em epígrafe, no valor de **R\$ 1.296,20 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**, conforme preceitua o item 6.1.3.3 do Edital da TP 005/2020, na seguinte modalidade:

- Caução em Dinheiro
- Título da Dívida Pública
- Seguro- Garantia
- Fiança Bancária

A garantia acima descrita será devidamente restituída ao licitante acima identificado, após o término do processo.

O que certificamos é a expressão da verdade.

Caturité - PB, em 29 de julho de 2020.


Helder Francisco Nunes
SETOR DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação



Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II - 987 - SL 304-CENTRO - JOÃO PESSOA-PB.

CNPJ (MF): 18.127.470/0001-86

REPRESENTANTE: GUSTAVO MOURA DE ARAUJO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que a empresa acima mencionada encontra-se previamente cadastrada nesta municipalidade.

CERTIFICAMOS que o seu Registro Cadastral encontra-se regular.

CERTIFICAMOS que a mesma encontra-se apta a participar do certame da Tomada de Preços nº. 005/2020.

Caturité, 29 de Julho de 2020.


HELDER FRANCISCO NUNES
Setor de Licitação

Helder Francisco Nunes
SETOR DE LICITAÇÕES
Mat. 1000306

OBSERVAÇÃO: Este Certificado não substitui a obrigatoriedade da apresentação da documentação solicitada no Item 6.0 do Edital da Tomada de Preços em epígrafe.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
Rua João Queiroga, N.º. 18, Centro – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15

CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES SERVIÇOS

NATUREZA

Inscr. Inicial
 Renovação

Razão Social

MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Denominação Social

MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II – 987 – SL 304

Bairro

CENTRO

CEP

58.013-420

Município

JOÃO PESSOA

UF

PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA

Comércio
 Eng. Civil
 Outros (especificar)

Representante
 Distribuidor

Indústria
 Prest. Serviços

ESTABELECIMENTO DA MATRIZ

Alugado
 Outros (especificar)

Próprio
 Cedido

DDD

83

8881-8287 8714-2976

Ramal

DDD

Fax

Rama

Contato

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Inscrição CNPJ

18.127.470/0001-86

Reg. Junta Comercial

Data

RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OBRAS DE ALVENARIA

PROTOCOLO DA CPL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

29/07/2020

Responsável p/ Cadastro
Heider Francisco Nunes
SETOR DE LICITAÇÕES
Mat. 1000306

29/07/2020

Assinatura / Carimbo
(nome completo)

113

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

DECLARAÇÕES

A empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.127.470/0001-86**, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, sala 304, centro, João Pessoa - PB, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº 005/2020, instaurada pelo Município de Caturité – PB, Declara que:


Manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional **Odivio Barbosa de Araujo**, Inscrito no CREA sob o nº **160150084-0**, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Caturité.

Se vencedora da Tomada de Preços supracitada, disponibilizará instalações, equipamentos e pessoal técnico permanente (**Odivio Barbosa de Araujo**, Inscrito no CREA sob o nº **160150084-0**), em qualidade e número suficiente para a realização dos serviços contratados.

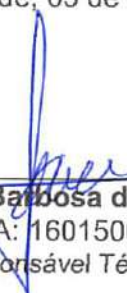
Assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto da tomada de preços nº 005/2020, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas, atendendo, inclusive, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 005/2020, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará, para quaisquer questionamentos futuros, que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Caturité - PB".

Campina Grande, 05 de agosto de 2020



Gustavo Moura de Araújo
CRE: 010/667.994-58
Procurador



Odivio Barbosa de Araujo
CREA: 160150084-0
Responsável Técnico

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ – PB.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE
VELÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 18.127.470/0001-86 SEDIADA A AVENIDA DOM PEDRO II, 987, SALA 304, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 18.127.470/0001-86 SEDIADA A AVENIDA DOM PEDRO II, 987, SALA 304, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR JOEL FLORENCIO DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 421.051.534-53. DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO DO INCISO V, ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL 9.854/99, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

RESSALVA: EMPREGAR MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ:

A) () SIM

B) (X) NÃO


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 18.127.470/0001-86 SEDIADA A AVENIDA DOM PEDRO II, 987, SALA 304, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, BEM COMO SUBMETEMO-NOS ÀS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE


O ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA, MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.127.470/0001-86, DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DENOMINADA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB, CONFORME EDITAL SUPRA REFERENCIADO, QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE FOREM APRESENTADAS NA PRESENTE LICITAÇÃO.

Campina Grande, 05 de agosto de 2020



Gustavo Moura de Araújo
CPF: 010.667.994-58
Procurado

Moura e Andrade construções e serviços LTDA-ME
CNPJ: 18.127.470/0001-86 Fones: (83)99929-5506 / 98804-6448
AV. Dom Pedro II N: 987 Sala: 304 Cep: 58.013-420 Centro/Joao Pessoa-PB



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ – PB.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE
VELÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ENGENHEIRO

A empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, SALA 304, Centro, João Pessoa - PB, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº 005/2020, instaurada pelo Município de Caturité – PB, Declara que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional **Odivio Barbosa de Araujo**, Inscrito no CREA sob o nº **160150084-0**, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Caturité.


**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS
E DO PESSOAL TÉCNICO PERMANENTE.**

A empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.127.470/0001-86, sediada à Avenida Dom Pedro II, 987, SALA 304, Centro, João Pessoa - PB, através dos representantes abaixo assinados, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº 005/2020, instaurada pelo Município de Caturité – PB, que se vencedora da Tomada de Preços supracitada, disponibilizará instalações, equipamentos e pessoal técnico permanente (**Odivio Barbosa de Araujo**, Inscrito no CREA sob o nº **160150084-0**), em qualidade e número suficiente para a realização dos serviços contratados.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS

A EMPRESA **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.127.470/0001-86, SEDIADA À AVENIDA DOM PEDRO II, 987, SALA 304, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB. DECLARA QUE, CONTRATADA, ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, E QUE SE SUJEITA ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MESMAS, ATENDENDO, INCLUSIVE, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

Campina Grande, 05 de agosto de 2020



Gustavo Moura de Araújo
CPF: 010.667.994-58
Procurado






**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ – PB.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE
VELÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA
LICITANTE.**

A EMPRESA **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.127.470/0001-86, SEDIADA À AVENIDA DOM PEDRO II, 987, SALA 304, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB. DECLARA QUE NENHUM DOS SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES, GERENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 5% (CINCO) POR CENTO DO CAPITAL OU CONTROLADOR, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, FUNCIONÁRIOS OU SUBCONTRATADOS, SÃO SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE. DECLARA QUE NENHUM DOS SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES, GERENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 5% (CINCO) POR CENTO DO CAPITAL OU CONTROLADOR, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, FUNCIONÁRIOS OU SUBCONTRATADOS, SÃO SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Campina Grande, 05 de agosto de 2020



Gustavo Moura de Araújo
CPF: 010.667.994-58
Procurado



Moura e Andrade construções e serviços LTDA-ME
CNPJ: 18.127.470/0001-86 Fones: (83)99929-5506 / 98804-6448
AV. Dom Pedro II N: 987 Sala: 304 Cep: 58.013-420 Centro/Joao Pessoa-PB



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Caturité – PB.


Tomada de Preços nº. 005/2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 010.667.994-58, como representante devidamente constituído da Empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Caturité antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande, 05 de agosto de 2020



Gustavo Moura de Araújo
CPF: 010.667.994-58
Procurador

Moura e Andrade construções e serviços LTDA-ME
CNPJ: 18.127.470/0001-86 Fones: (83)99929-5506 / 98804-6448
AV. Dom Pedro II N: 987 Sala: 304 Cep: 58.013-420 Centro/Joao Pessoa-PB

